

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATADA: **CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.134.416/0001-77, com sede na Avenida Brasília, Nº 1603, Centro, Maracas/BA, CEP 45.360-000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de natureza predominantemente intelectual para Consultoria Contábil e Orçamentária pela Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais);

DATA DE VIGÊNCIA: 14/01/2025 À 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, "c" c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº. INEX 001/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 002/2025

Objeto da contratação: Contratação de empresa para prestação de serviço de natureza predominantemente intelectual para Consultoria Contábil e Orçamentária pela Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais);

Modalidade da contratação: () Dispensa de Licitação (X) Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 74, III, "c" da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 14 janeiro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA